



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

TERMO DE ANULAÇÃO

Despacho de anulação de processo licitatório, em razão da ilegalidade ocorrida no certame.

Referente: Tomada de Preços nº 002/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFUÁ/PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade o artigo 49, da Lei nº 8.666/93, e

CONSIDERANDO que o extrato do edital somente foi publicado na página do Portal do TCM/GEORBRAS e no site do município www.afua.pa.gov no dia 03 de março de 2022, ficando disponível durante 14 dias até a data marcada para a abertura da documentação e propostas, não atendendo o prazo mínimo de 15 dias, prazo de publicação estabelecido para a modalidade Tomada de Preços, ferindo o disposto no art. 21, inc. III e §3º, da Lei 8.666/93.

CONSIDERANDO a necessidade de sanar a ilegalidade,

RESOLVE

ANULAR o processo administrativo de licitação Nº 227/2022, Edital de Tomada de Preços Nº 002/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa para de execução de obra, através de empreitada global, para **AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DR. JARBAS CAVALCANTE, VILA EMAPA, AFUÁ/PA.**

AFUÁ/PA, 21 de março de 2022.

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
Prefeito Municipal